<u> </u>
SAPTENIA ADITICAL
TT • 1. 1.
Unidade

Universidade Federal da Paraíba	
tigibilidade/ dis	pensa de licitação
<b>Versão:</b> 00	Nº de folhas: 09
	<b>Paraíba</b> igibilidade/ dis <b>Versão:</b> 00

#### 1. **OBJETIVO**

O presente manual descreve as etapas para aquisição de materiais, de consumo ou permanentes, por meio de inexigibilidade ou dispensa de licitação no âmbito da UFPB.

#### **PÚBLICO ALVO** 2.

Unidades gestoras da UASG 153065.

# 3. GLOSSÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

**DOU** – Diário Oficial da União.

**Empenho** – É o primeiro estágio da despesa, conceituado como sendo o ato emanado de autoridade competente (ordenador de despesas). É efetuado contabilmente e registrado no sistema SIAFI, utilizando-se o documento Nota de Empenho, que se destina a registrar o comprometimento de despesa orçamentária, obedecidos os limites estritamente legais, bem como os casos em que se faça necessário o reforço ou a anulação desse compromisso. O empenho da despesa poderá ser ordinário, por estimativa e global.

ETP – Estudo Técnico Preliminar. Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**NE** – Nota de Empenho.

PRA – Pró-Reitoria de Administração.

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento.

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.

**TR** – **Termo de Referência.** Documento necessário para a contratação de bens e serviços.

UASG – Unidade Administrativa de Serviços Gerais.

Unidade Solicitante/ Demandante/ Requisitante - Unidade da UFPB que tenha demandado a solicitação do material, sendo responsável pelo acompanhamento da execução do objeto.

# 4. LEGISLAÇÃO APLICADA E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei nº 14.133/21 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Lei nº 4.320/1964 Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Instrução Normativa SG/ME nº 73, de 05 de agosto de 2020 Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 5ª edição JUL/2022.
- Manuais do Portal de Compras do Governo Federal.
- Manual SIPAC Módulo de Protocolo.

#### 5. INFORMAÇÕES GERAIS

- Além da licitação, a compra de material pode ser feita por meio de:
  - a) Dispensa de licitação, fundamentada em uma das hipóteses do Art. 75, da Lei nº 14.133/21; ou
  - b) Inexigibilidade de licitação, quando o fornecedor for exclusivo, implicando em inviabilidade de competição, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21.
- As dispensas de pequeno valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/21, deverão ser executadas, preferencialmente, por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, devendo, nesses casos, seguir o fluxo de aquisição de material por dispensa eletrônica (vide manual).
- No intuito de promover a melhor execução orçamentária e financeira de todas as unidades vinculadas à UASG 153065 (UFPB), a PRA lança, anualmente, o calendário com os ciclos de compras e de contratações. Dessa forma, os processos devem ser encaminhados de acordo com o <u>Calendário de Compras e Contratações</u> da UFPB.
- As solicitações para compra de materiais devem ser feitas pelos(as) requisitantes de cada Unidade (lista de requisitantes de material de cada unidade da UFPB disponível <u>AQUI</u>).

- Antes de instruir o processo, a unidade requisitante deve entrar em contato com a PROPLAN - Coordenação de Orçamento (11.01.07.04), para que seja emitido detalhamento do crédito necessário ao empenho para aquisição do material desejado. A Nota de Dotação com o crédito detalhado deve ser anexada ao processo.
- Para a efetivação da compra, é obrigatório que o fornecedor esteja cadastrado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Caso o fornecedor não esteja cadastrado, recomendamos que, antes de autuar o processo, solicite que ele se cadastre por meio do seguinte link: <u>https://www.gov.br/pt-</u> br/servicos/cadastrar-se-como-fornecedor-da-administracao-publica.
- O envio dos processos de dispensa ou inexigibilidade à Procuradoria Jurídica não é obrigatório para aquisições de pequeno valor, conforme Orientação Normativa nº 46 da Advocacia-Geral da União.

#### 5.1 Dos documentos necessários

- A unidade interessada em solicitar a compra de um material por meio dispensa de licitação deverá encaminhar um processo administrativo via SIPAC para a Divisão de Material (11.01.08.02.06), contendo a seguinte documentação, em formato digital:
  - a) Documento de Formalização da Demanda (conforme <u>modelo</u>), assinado eletronicamente no SIPAC pelo solicitante e pelo autorizador de despesas da unidade;
  - b) Estudo Técnico Preliminar, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME
     nº 58, de 8 de agosto de 2022 (conforme modelo), assinado, eletronicamente
     no SIPAC, pelos integrantes da equipe de planejamento da aquisição e pelo
     autorizador de despesas da unidade;
  - c) Comprovantes da pesquisa de preços no mínimo três e realizada conforme o art. 7º da <u>Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021;</u>
  - d) Planilha de preços contendo a análise crítica dos preços obtidos;
  - e) Declaração de dotação orçamentária (Nota de Dotação);
  - f) Cadastro SICAF do fornecedor (caminho para extração do cadastro no sistema: SIASG -> SICAF -> Consulta -> Situação do fornecedor);
  - g) Certidões de regularidade fiscal da empresa;

- h) Comprovante de lançamento do(s) material(is) no sistema
   Compras.Gov/Módulo PGC, que ateste que o objeto da contratação está contemplado no PCA do ano em exercício;
- Termo de Referência elaborado conforme modelo de minuta padronizada da <u>Advocacia Geral da União</u>, destacando-se visualmente as eventuais alterações;
- j) Minuta de Contrato, se necessário, conforme modelo de minuta padronizada da <u>Advocacia Geral da União</u>.
- A unidade interessada em solicitar a compra de um material por meio inexigibilidade de licitação deverá encaminhar um processo administrativo via SIPAC para a Divisão de Material (11.01.08.02.06), contendo os mesmos documentos listados acima, acrescidos da seguinte documentação, em formato digital:
  - a) Proposta de preço do fornecedor exclusivo; e
  - b) Atestado de Exclusividade do fornecedor, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
- Atentar para que os documentos sejam nato-digitais e para as assinaturas sejam eletrônicas, dessa forma, não há necessidade de impressão dos documentos para assinatura física.
- A ausência de alguma das documentações citadas acima acarretará na devolução do processo ao setor demandante para que ele seja devidamente instruído. Nenhuma compra será iniciada através de solicitações via e-mail ou telefone.

#### 6. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS

Passo a Passo do Processo: Aquisição de materia	por inexigibilidade/	dispensa de licitação.
---	----------------------	------------------------

Etapa	Quem Faz?	O que faz?	
1	Unidade requisitante	Cadastrar processo eletrônico no SIPAC (Tipo: dispensa/ inexigibilidade de licitação; Assunto: 031.12 ou 031.11), contendo toda a documentação listada nas informações gerais deste documento.	
2	Divisão de Material	Receber processo. Analisar a solicitação e a instrução processual.	

		Caso sejam identificadas inconsistências ou pendências na documentação ou na natureza do pedido, o processo é devolvido à unidade requisitante para correção/complementação.
3	Divisão de Material	Concluída a análise do processo, se não houver inconsistências ou caso estas tenham sido sanadas, <b>consultar <u>SICAF</u></b> , <u>consolidada do TCU</u> e CADIN para verificar a regularidade fiscal, trabalhista e impedimentos do fornecedor.
		Anexar certidões emitidas ao processo no SIPAC.
		Caso o fornecedor possua algum impedimento, <b>devolver o</b> <b>processo à Unidade requisitante informando que não é</b> <b>possível executar a compra devido ao impedimento</b> . <i>Nesse</i> <i>caso, o fluxo é encerrado</i> .
4 Divisão de Material		*No caso de dispensa de licitação, antes de devolver o processo ao requisitante, verifica-se a regularidade do SICAF do fornecedor com a 2ª melhor proposta dentre as apresentadas no processo, e assim por diante, até que não restem mais opções.
		Caso o fornecedor esteja com certidões vencidas, <b>solicitar, por</b> <b>e-mail, ao fornecedor a regularização</b> . <i>Seguir para a etapa</i> <i>seguinte apenas depois da regularização</i> .
	Divisão de Material	Caso esteja tudo regular com o fornecedor, <b>lançar ETP no</b> sistema <u>Compras.gov</u> /Módulo ETP Digital.
5	(Seção de	Anexar ao processo no SIPAC o ETP Digital.
	Compras)	*Acesse <u>aqui</u> o Manual do ETP Digital.
6	Divisão de	Anexar despacho para aprovação do Termo de Referência e ETP e autorização da dispensa ou inexigibilidade de
0	Material	licitação.
7	Material Pró-Reitor de Administração	licitação. Assinar despacho de aprovação do Termo de Referência e ETP, e autorização da dispensa ou inexigibilidade.
7 8	Material Pró-Reitor de Administração Divisão de Material	licitação. Assinar despacho de aprovação do Termo de Referência e ETP, e autorização da dispensa ou inexigibilidade. Realizar <i>check-list</i> do processo conforme lista de verificação da AGU.
7	Material Pró-Reitor de Administração Divisão de Material	<ul> <li>Intr, e autorização da dispensa ou inexigioindade de licitação.</li> <li>Assinar despacho de aprovação do Termo de Referência e ETP, e autorização da dispensa ou inexigibilidade.</li> <li>Realizar <i>check-list</i> do processo conforme lista de verificação da AGU.</li> <li>*Acesse <u>aqui</u> o modelo.</li> </ul>
7 7 8 9	Material Pró-Reitor de Administração Divisão de Material Divisão de Material	<ul> <li>Intr, e autorização da dispensa ou inexigioindade de licitação.</li> <li>Assinar despacho de aprovação do Termo de Referência e ETP, e autorização da dispensa ou inexigibilidade.</li> <li>Realizar check-list do processo conforme lista de verificação da AGU.</li> <li>*Acesse aqui o modelo.</li> <li>Caso existam dúvidas a respeito da legalidade do processo e/ou o valor da contratação ultrapasse os limites previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, enviar processo para a PRA (11.00.47) para solicitação de parecer jurídico.</li> </ul>
7 8 9	Material Pró-Reitor de Administração Divisão de Material Divisão de Material	<ul> <li>Intr, e autorização da dispensa ou inexigionidade de licitação.</li> <li>Assinar despacho de aprovação do Termo de Referência e ETP, e autorização da dispensa ou inexigibilidade.</li> <li>Realizar check-list do processo conforme lista de verificação da AGU.</li> <li>*Acesse aqui o modelo.</li> <li>Caso existam dúvidas a respeito da legalidade do processo e/ou o valor da contratação ultrapasse os limites previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, enviar processo para a PRA (11.00.47) para solicitação de parecer jurídico.</li> <li>Quando NÃO exista necessidade de análise jurídica, pular para a etapa 14.</li> </ul>
7 8 9	Material Pró-Reitor de Administração Divisão de Material Divisão de Material	<ul> <li>Intr, e autorização da dispensa ou inexigibilidade de licitação.</li> <li>Assinar despacho de aprovação do Termo de Referência e ETP, e autorização da dispensa ou inexigibilidade.</li> <li>Realizar check-list do processo conforme lista de verificação da AGU.</li> <li>*Acesse aqui o modelo.</li> <li>Caso existam dúvidas a respeito da legalidade do processo e/ou o valor da contratação ultrapasse os limites previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, enviar processo para a PRA (11.00.47) para solicitação de parecer jurídico.</li> <li>Quando NÃO exista necessidade de análise jurídica, pular para a etapa 14.</li> <li>Receber processo.</li> </ul>
7 8 9 10	Material Pró-Reitor de Administração Divisão de Material Divisão de Material PRA	<ul> <li>Intr, e autorização da dispensa ou inexigionidade de licitação.</li> <li>Assinar despacho de aprovação do Termo de Referência e ETP, e autorização da dispensa ou inexigibilidade.</li> <li>Realizar check-list do processo conforme lista de verificação da AGU.</li> <li>*Acesse aqui o modelo.</li> <li>Caso existam dúvidas a respeito da legalidade do processo e/ou o valor da contratação ultrapasse os limites previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, enviar processo para a PRA (11.00.47) para solicitação de parecer jurídico.</li> <li>Quando NÃO exista necessidade de análise jurídica, pular para a etapa 14.</li> <li>Receber processo.</li> <li>Solicitar à Procuradoria Jurídica (11.01.05) a emissão de parecer jurídico.</li> </ul>
7 8 9 10	Material Pró-Reitor de Administração Divisão de Material Divisão de Material PRA PRA	<ul> <li>Intr, e untorização da dispensa ou inexigionidade de licitação.</li> <li>Assinar despacho de aprovação do Termo de Referência e ETP, e autorização da dispensa ou inexigibilidade.</li> <li>Realizar check-list do processo conforme lista de verificação da AGU.</li> <li>*Acesse aqui o modelo.</li> <li>Caso existam dúvidas a respeito da legalidade do processo e/ou o valor da contratação ultrapasse os limites previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, enviar processo para a PRA (11.00.47) para solicitação de parecer jurídico.</li> <li>Quando NÃO exista necessidade de análise jurídica, pular para a etapa 14.</li> <li>Receber processo.</li> <li>Solicitar à Procuradoria Jurídica (11.01.05) a emissão de parecer jurídico.</li> <li>Receber processo.</li> </ul>
7 8 9 10 11	Material Pró-Reitor de Administração Divisão de Material Divisão de Material PRA PRA Procuradoria Jurídica	<ul> <li>Intr, e unormação da dispensa ou inexigiplindude de licitação.</li> <li>Assinar despacho de aprovação do Termo de Referência e ETP, e autorização da dispensa ou inexigibilidade.</li> <li>Realizar check-list do processo conforme lista de verificação da AGU.</li> <li>*Acesse aqui o modelo.</li> <li>Caso existam dúvidas a respeito da legalidade do processo e/ou o valor da contratação ultrapasse os limites previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, enviar processo para a PRA (11.00.47) para solicitação de parecer jurídico.</li> <li>Quando NÃO exista necessidade de análise jurídica, pular para a etapa 14.</li> <li>Receber processo.</li> <li>Solicitar à Procuradoria Jurídica (11.01.05) a emissão de parecer jurídico.</li> <li>Receber processo.</li> <li>Apreciar conteúdo processual.</li> </ul>
7       8       9       10       11	Material Pró-Reitor de Administração Divisão de Material Divisão de Material PRA PRA Procuradoria Jurídica	<ul> <li>Intr, e autorização da dispensa ou nexigibilidade de licitação.</li> <li>Assinar despacho de aprovação do Termo de Referência e ETP, e autorização da dispensa ou inexigibilidade.</li> <li>Realizar check-list do processo conforme lista de verificação da AGU.</li> <li>*Acesse aqui o modelo.</li> <li>Caso existam dúvidas a respeito da legalidade do processo e/ou o valor da contratação ultrapasse os limites previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, enviar processo para a PRA (11.00.47) para solicitação de parecer jurídico.</li> <li>Quando NÃO exista necessidade de análise jurídica, pular para a etapa 14.</li> <li>Receber processo.</li> <li>Solicitar à Procuradoria Jurídica (11.01.05) a emissão de parecer jurídico.</li> <li>Receber processo.</li> <li>Apreciar conteúdo processual.</li> <li>Enviar processo para a PRA (11.00.47).</li> </ul>

		<b>Enviar processo com o parecer jurídico para a Divisão de</b> <b>Material</b> (11.01.08.02.06).	
		Receber processo.	
13	Divisão de Material	Caso o parecer jurídico seja favorável, mas tenha ressalvas, ajustar as pendências necessárias e adicionar despacho informando que foram atendidas todas as recomendações do parecer.	
14	Divisão de	Resolvida todas as pendências, solicitar ao ordenador de despesas autorização para emitir a nota de empenho.	
	Material	<b>Enviar processo para a Pró-Reitoria de Administração</b> (11.00.47).	
15	Pró-Reitor de	Autorizar a emissão da nota de empenho.	
	Administração	<b>Enviar processo para a Divisão de Material</b> (11.01.08.02.06).	
16	Seção de empenhos	Incluir inexigibilidade ou dispensa no <u>Compras.gov/Módulo</u> <u>Divulgação de Compras</u> .	
17	Seção de	*Acesse <u>aqui</u> o Manual do usuário. Enviar, até as 16h, para publicação no DOU extrato de inexigibilidade ou dispensa.	
empenhos		Após a publicação, anexar o extrato ao processo.	
		Caso esteja tudo regular com as certidões do fornecedor ( <u>SICAF</u> , <u>consolidade do TCU</u> e CADIN), <b>emitir empenho no</b> <b>Compras.gov/Módulo <u>Sistema de Contratos</u>.</b>	
	Sacão do	*Passo a passo no sistema <u>AQUI</u> .	
18	empenhos	Recolher as assinaturas de autorização do empenho (ordenador de despesas e gestor financeiro).	
		Anexar certidões e nota de empenho ao processo.	
	<b>Preencher Planilha de Controle de Empenhos-DM</b> com as informações do empenho emitido.		
		Cadastrar nota de empenho no SIPAC.	
19 e	Seção de empenhos	Caminho: $SIPAC \rightarrow M \acute{o} dulos \rightarrow Or camento \rightarrow Movimenta cões $ $\rightarrow Registrar nota de empenho.$	
		*Passo a passo no SIPAC <u>AQUI</u> .	
20	Seção de empenhos	Enviar, por e-mail, nota de empenho à Seção de Cadastro/PRA.	
		Verificar se o fornecedor possui cadastro no SIPAC.	
	Secão de	Caso <b>sim</b> , pular para a etapa seguinte (etapa 22).	
21	cadastro	Caso contrário, cadastrar fornecedor no SIPAC.	
		Caminho: $SIPAC \rightarrow M \acute{o} dulos \rightarrow Liquidação de Despesas \rightarrow Liquidação de Despesas \rightarrow Fornecedor \rightarrow Cadastrar usuário$	

		e Caminho: $SIPAC \rightarrow Mudar de Sistema \rightarrow Cadastro \rightarrow$ Fornecedor $\rightarrow$ Listar/Alterar e atualizar o e-mail conforme SICAF.
		*Passo a passo no SIPAC <u>AQUI</u> .
		Enviar, via e-mail, ao fornecedor as instruções de acesso ao SIPAC, informando login e senha de acesso.
22	Seção de cadastro	<b>Enviar empenho ao fornecedor, via SIPAC,</b> para que seja executada a entrega da mercadoria (prosseguir com o fluxo de recebimento e distribuição do material). Caminho: $SIPAC \rightarrow Módulos \rightarrow Liquidação de Despesas \rightarrow$ Fornecedor $\rightarrow$ Enviar empenho.
23	Seção de cadastro	<ul> <li>Preencher Planilha de Controle de Empenhos-DM com a data de envio ao fornecedor e observações (se houver).</li> <li>Preencher Planilha de Confirmação de Recebimento dos Empenhos com todos os campos pertinentes (fornecedor, email, login, senha, empenho, data de envio).</li> </ul>

# 7. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

- Documento de Formalização da Demanda Materiais Disponível em: <u>Site da</u> <u>PRA</u>.
- Estudo Técnico Preliminar Disponível em: <u>Site da PRA</u>.
- Modelos de minutas padrões de termo de referência, edital de licitação e contrato. Disponível em: <u>site do AGU</u>.
- Modelos de listas de verificação da AGU. Disponível em: site do AGU.
- Lista de requisitantes material Disponível em: <u>site da PRA</u>.

### 8. FLUXOGRAMA



# CONTATO

#### Divisão de Material/PRA

E-mail: dm@pra.ufpb.br Telefone: (83) 3216-7443

# Seção de Empenhos/DM/PRA

E-mail: dm-empenhos@pra.ufpb.br

Telefone: (83) 3216-7166

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	15/02/2023	Revisão Final	Todos	Cibele Maria Botto Falcão; e Sávia Rodrigues Martins Barros
01				

# **CONTROLE DE REVISÃO**

Elaborado por: Rebeca	Aprovado por: Márcio	<b>Data:</b> 28/02/2023

Honorato Neiva	André Veras Machado	